

Assessoria de Plenário
Chefe da Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 219 /99-GAG

Brasília, 8 de junho de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999) crédito adicional, no valor de R\$ 520.604,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais).

O crédito adicional tem a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 509.404,00 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e quatro reais), sendo:

a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, destinados a atender despesas com publicidade e propaganda;

b) R\$ 409.404,00 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quatro reais) em favor do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal, destinados a atender despesas com aquisição de materiais de combate a incêndio, realização de serviços no Jardim Botânico de Brasília, aquisição de passagens aéreas, equipamentos de informática e veículos.

II – crédito especial, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em favor da Região Administrativa XVII – Riacho Fundo, destinados à criação do grupo de despesa “Outras Despesas Correntes”, visando à aquisição de material para construção no subprojeto Construção, Ampliação e Reforma de Prédios, Próprios e Parques de Serviços Administrativos.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

8

Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Protocolo Legislativo
01 n.º 457 / 1999
Fls. n.º 01 (NGIDE)

II – Superávit financeiro de recursos diretamente arrecadados, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 409.404,00 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quatro reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 7º, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999; o que estabelece o art. 21, § 1º, da Lei nº 2.045, de 30 de julho de 1998, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999; e, considerando o que estabelecem o art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, para atendimento ao crédito, envio o Anexo Projeto de Lei à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Protocolo Legislativo

02 n.º 48 / 1999.

Fls. n.º 02 (MEIDE)

PROJETO DE LEI Nº

PL 487 /99

DE 1999.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 520.604,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 28 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito adicional, no valor de R\$ 520.604,00 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

I – Crédito Suplementar no valor de R\$ 509.404,00 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e quatro reais), conforme Anexo II.

II – Crédito Especial no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), conforme Anexo IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos III e V;

II – Superávit financeiro de recursos diretamente arrecadados, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 409.404,00 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e quatro reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso II, a receita do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Protocolo Legislativo

PL n.º 487 / 1999
Fls. n.º 03 (ME/ME)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		156.312	156.312
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FISCAL		156.312	156.312
19900000 RECEITAS DIVERSAS	FISCAL		156.312	156.312
19900500 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FISCAL	156.312	156.312	
19900503 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FISCAL	156.312	156.312	
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL			253.092
25000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL		253.092	253.092
25800000 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FISCAL		253.092	
25800300 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FISCAL	253.092	253.092	
	FISCAL	253.092		
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				409.404
				409.404

[Handwritten signature]

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		409.404			156.312	253.092			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		409.404			156.312	253.092			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		409.404			156.312	253.092			
03.077.0059.2114		409.404			156.312	253.092			
COORDENAÇÃO DA AÇÃO DO MEIO AMBIENTE									
APLICAR RECURSOS EM ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.									
03.077.0059.2114.0001	F	409.404			156.312	253.092			
EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL									
TOTAL FISCAL		409.404			156.312	253.092			
SEGURIDADE		409.404			156.312	253.092			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

[Handwritten signature]

Protocolo Legislativo
DL n.º 487 / 1994
 Fls. n.º 05 (vendida)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

23 SECRETARIA DE SAÚDE

23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		100.000			100.000				
SAÚDE		100.000			100.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
13.075.0023.8505		100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100.000			100.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.									
13.075.0023.8505.0003	S	100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		100.000			100.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

[Handwritten signature]

Protocolo Legislativo
 PL n.º 487 / 1999
 Fls. n.º 06 (NGIDE)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

23 SECRETARIA DE SAÚDE

23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		100.000			100.000				
SAÚDE		100.000			100.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
13.075.0023.8505		100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100.000			100.000				
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.									
* 13.075.0023.8505.0003	S	100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		100.000			100.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Handwritten signature

Protocolo Legislativo
 PL n.º 487 / 1999
 Fls. n.º 04 (N.º 10.0)

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº

23 SECRETARIA DE SAÚDE

23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		100.000			100.000				
SAÚDE		100.000			100.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		100.000			100.000				
13.075.0428.2154		100.000			100.000				
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA									
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, VISANDO REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR CAUSAS EVITÁVEIS NA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
13.075.0428.2154.0003	S	100.000			100.000				
SAÚDE EM CASA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		100.000			100.000				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo
 PL nº 487 / 1999
 08 INSURE

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

23 SECRETARIA DE SAÚDE

23001 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		100.000			100.000				
SAÚDE		100.000			100.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		100.000			100.000				
13 075 0428 2154		100.000			100.000				
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA									
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, VISANDO REDUZIR A MORBI-MORTALIDADE POR CAUSAS EVITÁVEIS NA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
* 13 075 0428 2154 0003	S	100.000			100.000				
SAÚDE EM CASA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		100.000			100.000				

M

4

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo
 PL n.º 457 / 1999
 Fls. n.º 09 (REID)

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**11 SECRETARIA DE GOVERNO
11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.200			11.200				
ADMINISTRAÇÃO		11.200			11.200				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		11.200			11.200				
03.007.0025.1125		11.200			11.200				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.									
03.007.0025.1125.0001	F	11.200			11.200				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
TOTAL FISCAL. SEGURIDADE		11.200			11.200				
TOTAL		11.200			11.200				

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

M *AV*

Protocolo Legislativo
PL n.º 457/1999
 Fis. n.º 10 (Meirel)

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.200				11.200			
ADMINISTRAÇÃO		11.200				11.200			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		11.200				11.200			
03.007.0025.1125		11.200				11.200			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
APARELHAR AS ÁREAS URBANAS COM EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO, A FIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.									
03.007.0025.1125.0001	F	11.200				11.200			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
TOTAL FISCAL		11.200				11.200			
TOTAL SEGURIDADE		11.200				11.200			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo

PL n.º 487 / 1999

Fls. n.º 11 (NEG/DE)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL.		409.404			156.312	253.092			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		409.404			156.312	253.092			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		409.404			156.312	253.092			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		409.404			156.312	253.092			
03.077.0059.2114		409.404			156.312	253.092			
COORDENAÇÃO DA AÇÃO DO MEIO AMBIENTE	F	409.404			156.312	253.092			
03.077.0059.2114.0001									
EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL									
TOTAL		409.404			156.312	253.092			
FISCAL		409.404			156.312	253.092			
SEGURIDADE									

M

47

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23 SECRETARIA DE SAÚDE
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		100.000			100.000				
SAÚDE E SANEAMENTO		100.000			100.000				
SAÚDE		100.000			100.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		100.000			100.000				
13.075.0023.8505		100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		100.000			100.000				
13.075.0023.8505.0003		100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	S	100.000			100.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		100.000			100.000				

Protocolo Legislativo

DL n.º 487 / 1996

Fls. n.º 13

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO		11.200			11.200				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.200			11.200				
ADMINISTRAÇÃO		11.200			11.200				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		11.200			11.200				
03.007.0025.1125		11.200			11.200				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
03.007.0025.1125.0001	F	11.200			11.200				
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
TOTAL		11.200			11.200				
FISCAL		11.200			11.200				
SEGURIDADE									

[Handwritten signature]

Protocolo Legislativo
 PL n.º 2437/1999
 Fls. n.º 14 (N.º 102)

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23 SECRETARIA DE SAÚDE
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		100.000			100.000				
SAÚDE E SANEAMENTO		100.000			100.000				
SAÚDE		100.000			100.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		100.000			100.000				
13.075.0428.2154		100.000			100.000				
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA		100.000			100.000				
13.075.0428.2154.0003	S	100.000			100.000				
SAÚDE EM CASA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		100.000			100.000				

Handwritten signature

Protocolo Legislativo
PL n.º 487/1999
Fls. n.º 15 (RG/122)

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO

11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO		11.200				11.200			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		11.200				11.200			
ADMINISTRAÇÃO		11.200				11.200			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		11.200				11.200			
03.007.0025.1125		11.200				11.200			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
03.007.0025.1125.0001	F	11.200				11.200			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
TOTAL		11.200				11.200			
FISCAL		11.200				11.200			
SEGURIDADE									

Handwritten signature and initials.

Protocolo Legislativo

Pl. n.º 487/1999

Fls. n.º 16 (MEIO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				409.404
03.077.0059.2114	COORDENAÇÃO DA AÇÃO DO MEIO AMBIENTE	34.90.14	120	8.000	
Ref: 000520	0001 EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	34.90.30	120	93.025	
		34.90.33	120	7.332	
		34.90.36	120	47.955	
		45.90.52	120	253.092	
				TOTAL	409.404

* As transferências não constam do Total

CRÉDITO SUPLEMENTAR

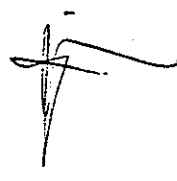
DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000
13.075.0023.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	338	100.000	
Ref: 000679	0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				100.000
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
13.075.0023.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.11.41	138	100.000	
Ref: 500679	0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)				100.000*
				TOTAL	100.000

* As transferências não constam do Total



Procedimento Legislativo
PL 487/2009
 18 (MEIO)

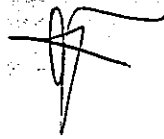
CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO			11.200	
03.007.0025.1125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000501 0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100	11.200	11.200	
			TOTAL	11.200	

* As transferências não constam do Total



Protocolo Legislativo

PL n.º 487/1999...

Fls. n.º 19 (NENDE) -

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				100.000
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA	34.90.30	338	100.000	
Ref. 000702 0003 SAÚDE EM CASA				100.000
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
13.075.0428.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA	34.11.41	138	100.000	
Ref. 500702 0003 SAÚDE EM CASA				
(Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)				100.000*
			TOTAL	100.000

* As transferências não constam do Total

Protocolo Legislativo
 PL n.º 487 / 1999
 Fls. n.º 20 (NS/DE)

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				11.200
03.007.0025.1125	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000501 0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	100	11.200	
				TOTAL	11.200

* As transferências não constam do Total

Protocolo Legislativo

Pl. n.º 487/1999

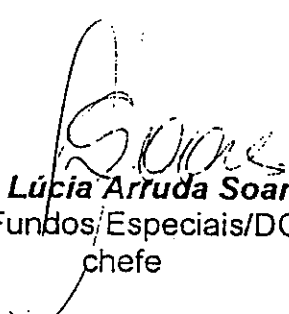
Fls. n.º 21 (N.º 105)

Processo 190.000.073/99
Interessado FUNAM
Assunto Apuração de Superávit Financeiro

Analisando o Superávit Financeiro do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM, apurado através do presente processo, constatamos que o mesmo está em condições de ser atendido, conforme cálculo apresentado à folha 6 do processo no valor de R\$ 409.403,29 (Quatrocentos e nove mil, quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos).

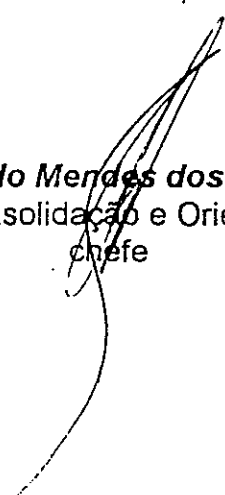
Desta forma, somos pelo encaminhamento do processo ao Departamento Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFAZ com vistas ao Departamento Geral de Orçamento da Secretaria de Planejamento para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Brasília, 05 de maio de 1999.


Flora Lúcia Arruda Soares
Serviço de Fundos/Especiais/DGC/DCOC
chefe

De acordo. Encaminhe-se ao Departamento Geral de Contabilidade/SUFIN, com vistas ao Departamento Geral de Orçamento da Secretaria de Planejamento, na forma do despacho supra.

Brasília, 05 de maio de 1999.


Fernando Mendes dos Santos Filho
Divisão de Consolidação e Orientação Contábil/DGC
chefe

Protocolo Legislativo

PL n.º 487/1999

Fol. n.º 02